

## Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores" "No dia a dia com o calçadense"

## PORTARIA Nº 355, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea "a" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calcado; e

Considerando que o dia 23/12/2016 (sexta-feira) é antevéspera do Natal e acompanhando o Decreto nº 5.494/2016 do Poder Executivo que decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais;

## RESOLVE:

Art. 1°. Decretar ponto facultativo no dia 23/12/2016 (sextafeira), antevéspera do Natal.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Calçado, 22 de dezembro de 2016.

Presidente da CMSJC